



ESCOLA BRASILEIRA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Certificado

A Escola Brasileira de Administração Pública certifica que
VANESSA RAMOS BARBOSA

participou do

CURSO SOBRE ESTATUTO DA CIDADE E PLANO DIRETOR

com carga horária de 8 horas, realizado no dia

08 de agosto de 2019, das 09:00 às 17:00 horas

no Hotel Tryp Paulista, localizado na Rua Haddock Lobo, nº 294, Bairro Cerqueira Cesar,
em São Paulo, Capital.


Dr. Julio Cesar Hjal
Diretor Executivo

Escola Brasileira de Administração Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

CERTIDÃO MUNICIPAL

ASSUNTO: Revisão do Plano Diretor do Município de Guariba, instituído pela Lei nº 2.163, de 14/12/2006

CERTIFICO e dou fé que, revendo-se os arquivos públicos de posse do Departamento de Gestão Pública, verifiquei que, na data de 13 de Agosto de 2.019, foi feito um “Edital de Convocação”, o qual publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guariba – edição nº 231 – pág. 2 – de 14/08/2019, para fins de convocação da Representantes de Classe, Consultores Especialistas, membros do Poder Legislativo e Executivo à época, Entidades de Classe e outros Seguintes da Sociedade Civil local ou regional, para manifestação de interesse na composição de equipe técnica para revisão do Plano Diretor do Município de Guariba, instituído pela Lei nº 2.163, de 14/12/2006. Conforme consta do edital de convocação, o prazo para manifestação de interesse e indicação de representatividades, era do dia 14 ao dia 17/08/2019, não tendo chegado a este departamento, qualquer protocolo de interessados.

CERTIFICO também que, como não houveram interessados na primeira convocação, no dia 29 de agosto de 2.019, foi feito novo edital, tendo sido publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guariba – edição nº 242 – pág. 9 – de 30/08/2019, abrindo novo prazo para manifestação de interesse e indicação de representatividades, qual seja, de 02 a 13/09/2019, onde, novamente, não houveram solicitações de registro para composição da equipe técnica de revisão do Plano Diretor do Município de Guariba.

Anexo à presente, cópias dos Editais de Convocação e das publicações realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guariba.

Era o que tinha a informar.

Guariba, 18 de Julho de 2.022.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Guariba**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal - Dr. Francisco Dias Mançano Junior, **CONVOCA** Representantes de Conselhos de Classe (CREA, CAU, CRAS, OAB e outros), Consultores Especialistas (juristas, arquitetos, engenheiros, urbanistas, universitários, e outros), membros do Poder Legislativo (Vereadores, Assessores Técnicos e Jurídicos da Câmara Municipal), membros do Poder Executivo (Engenheiro, Arquiteto, Secretários Municipais, Assessores e Procuradores), Entidades de Classe (LIONS CLUBE, ROTARY CLUBE, MAÇONARIA, CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Guariba e ACEI – Associação Comercial, Empresarial e Industrial de Guariba), e outros seguimentos da sociedade civil local e regional, para manifestar interesse na composição de EQUIPE TÉCNICA que terá como objetivo promover a revisão do Plano Diretor do Município de Guariba, instituído pela Lei nº 2.163, de 14/12/2006.

A indicação das representatividades deverá ocorrer até as 17 horas do dia 19/08/2019, através de documento protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 – centro.

Guariba, 13 de Agosto de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 231

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guariba, neste ato representada por seu Prefeito Municipal - Dr. Francisco Dias Mançano Junior, CONVOCA Representantes de Conselhos de Classe (CREA, CAU, CRAS, OAB e outros), Consultores Especialistas (juristas, arquitetos, engenheiros, urbanistas, universitários, e outros), membros do Poder Legislativo (Vereadores, Assessores Técnicos e Jurídicos da Câmara Municipal), membros do Poder Executivo (Engenheiro, Arquiteto, Secretários Municipais, Assessores e Procuradores), Entidades de Classe (LIONS CLUBE, ROTARY CLUBE, MAÇONARIA, CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Guariba e ACEI – Associação Comercial, Empresarial e Industrial de Guariba), e outros seguimentos da sociedade civil local e regional, para manifestar interesse na composição de EQUIPE TÉCNICA que terá como objetivo promover a revisão do Plano Diretor do Município de Guariba, instituído pela Lei nº 2.163, de 14/12/2006.

A indicação das representatividades deverá ocorrer até as 17 horas do dia 19/08/2019, através de documento protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 – centro.

Guariba, 13 de Agosto de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

Gabinete do Prefeito

Pregão Presencial nº 30/2017

Processo de Licitação nº 253/2017

Contrato Administrativo nº 64/2017

NOTIFICAÇÃO P/APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Notifico o representante legal: Luciano Pereira da

Silva, RG nº 04.047.460-71 e CPF/RF nº 545.949.285-87, da empresa OMX CONSULTORIA, AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E PROJETOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 17.518.018/0001-82, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 184, no bairro Dois de Julho, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, após a última notificação enviada pelos Correios, com AR - Aviso de Recebimento nº JU 26021800 5 BR, entregue no dia 09/07/2019, a respeito da aplicação da penalidade de advertência para que, dentro do prazo de cinco dias úteis, providencie a entrega inadiável do documento impresso e encadernado em capa dura em até 300 páginas, contendo normatização, autorizações, documentos de antes e depois, inventário, tabela de vida útil e parecer detalhando porque e como foi realizado todo o trabalho (item 01, subitem 10.6); e, do GED - Gerenciador Eletrônico de PDF - com todos os pdf's gerados durante o processo (item 02, subitem 10.10), a fim de que conclua o cumprimento das obrigações legais dos serviços de registro analítico de todos os bens de caráter permanente, com a indicação dos elementos complementares, objeto do Contrato Administrativo nº 64/2017. Findo o prazo de cinco dias úteis, sem que nenhuma providência seja tomada, e considerando que o prazo de vigência do contrato já venceu em 18/06/2019, sem nova notificação administrativa, serão aplicadas imediata e automaticamente as demais sanções administrativas e penalidades previstas na cláusula décima, subitem 10.4, do instrumento contratual, como multa de mora no valor de 20% sobre o saldo ainda a executar; suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração municipal, pelo prazo de dois anos; e declaração de inidoneidade perante a Administração Pública, com fundamento nos artigos. 77, 78, inciso V, parágrafo único, 79, inciso I, 87, incisos I a IV, da Lei federal nº 8.666/93. Confirmar-se-á também, por motivo de inexecução parcial, a rescisão unilateral do contrato com a retenção dos créditos decorrentes da medição da última etapa dos serviços parcialmente prestados, para cobrir o valor da multa e eventuais prejuízos causados à Administração, na forma do artigo 80, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93. Fica fixado igual prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, se for de interesse, a fim de assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do artigo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE GUARIBA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-1YQR-0Y5L-6834-6MQ5



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guariba, neste ato representada por seu Prefeito Municipal - Dr. Francisco Dias Mançano Junior, **CONVOCA** Representantes de Conselhos de Classe (CREA, CAU, CRAS, OAB e outros), Consultores Especialistas (juristas, arquitetos, engenheiros, urbanistas, universitários, e outros), membros do Poder Legislativo (Vereadores, Assessores Técnicos e Jurídicos da Câmara Municipal), membros do Poder Executivo (Engenheiro, Arquiteto, Secretários Municipais, Assessores e Procuradores), Entidades de Classe (LIONS CLUBE, ROTARY CLUBE, MAÇONARIA, CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Guariba e ACEI – Associação Comercial, Empresarial e Industrial de Guariba), e outros seguimentos da sociedade civil local e regional, para manifestar interesse na composição de EQUIPE TÉCNICA que terá como objetivo promover a revisão do Plano Diretor do Município de Guariba, instituído pela Lei nº 2.163, de 14/12/2006.

A indicação das representatividades deverá ocorrer no período de 02 a 13/09/2019, através de documento protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 – centro.

Guariba, 29 de Agosto de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 242

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito

Extrato de Aditivo

Referência: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 9/2018; Parceiro: Prefeitura Municipal de Guariba; Organização da Sociedade Civil: Centro Social Comunitário Cristo Rei; Aditamento: Fica acrescido ao valor inicial dos recursos financeiros de R\$ 190.000,00, a importância de R\$ 37.100,00 e a importância de R\$ 100.000,00, totalizando R\$ 327.100,00; Recurso Orçamentário: 02.16.01.08.243.0019.2.037000.3.3.50.43; Autorização: Lei Municipal nº 3215 de 1 de Fevereiro de 2019. Assinatura: 23/08/2019; Publicação: Imprensa Oficial do Município.

Guariba, 29 de Agosto de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Extrato de Aditivo

Referência: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1/2018; Parceiro: Prefeitura Municipal de Guariba; Organização da Sociedade Civil: Obra Unida Lar São Vicente de Paulo; Aditamento: Fica acrescido ao valor inicial dos recursos financeiros de R\$ 162.000,00, a importância de R\$ 100.000,00, totalizando R\$ 262.000,00; Recurso Orçamentário: 02.16.01.08.241.0009.2.04200.3.3.50.43; Autorização: Lei Municipal nº 3215 de 1 de Fevereiro de 2019. Assinatura: 23/08/2019; Publicação: Imprensa Oficial do Município.

Guariba, 29 de Agosto de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guariba, neste ato representada por seu Prefeito Municipal - Dr. Francisco Dias Mançano Junior, CONVOCA Representantes de Conselhos de Classe (CREA, CAU, CRAS, OAB e outros), Consultores Especialistas (juristas, arquitetos, engenheiros, urbanistas, universitários, e outros), membros do Poder Legislativo (Vereadores, Assessores Técnicos e Jurídicos da Câmara Municipal), membros do Poder Executivo (Engenheiro, Arquiteto, Secretários Municipais, Assessores e Procuradores), Entidades de Classe (LIONS CLUBE, ROTARY CLUBE, MAÇONARIA, CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Guariba e ACEI – Associação Comercial, Empresarial e Industrial de Guariba), e outros seguimentos da sociedade civil local e regional, para manifestar interesse na composição de EQUIPE TÉCNICA que terá como objetivo promover a revisão do Plano Diretor do Município de Guariba, instituído pela Lei nº 2.163, de 14/12/2006.

A indicação das representatividades deverá ocorrer no período de 02 a 13/09/2019, através de documento protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 – centro.

Guariba, 29 de Agosto de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba